

Lei Nº 17-17 (decretado)

seca a receita e fixa a
despesa para o exercício de
1965. — — — —

A Câmara Municipal de Mirabel, decrete, e o
Prefeito Municipal, sancione a seguinte Lei: — — — —

Art. 1º - Receita do Município de Mirabel para o exercício de
1965, é orçada em Cr\$ 34.569,549,00 (trinta e qua-
tro mil ⁵⁴⁹quinhentos e sessenta e nove mil, quinhen-
tos e quarenta e nove cruzados), de acordo com
a seguinte das arrematadas: —

Código geral	ESPECIFICAÇÃO da receita	Parciais	Totais	obs
	Receita Corrente — receita Tributária			
11.1 21	Impostos: —			
11.1 22	Imposto Territorial Rural	3.836,637,80		
11.1 23	" " sobre transmissão de Propriedade entre vivos	1.050,000,00		
11.1 24	Imposto de Licença	150.209,00		
11.1 25	" predial	518,809,00		
11.1 26	" sobre indústrias e profis- sões. — — — —	651.875,00		
11.1 27	Imposto de Serviços Públicos	50.000,00		
11.1 28	" sobre atos de uma economia ou de sua Competência	80.000,00		
<u>TAXAS</u>				
11.2 16	Taxa de assistência social	77.749,00		
11.2 17	" Rodoviária	610,186,20		
11.2 21	" de aferição de peso medidas	200,000,00		
11.3 99	Outras Taxas	100.000,00		

Por 6' mês

11.3.00	Contribuições de melhoria	400.000,00	Totais = obs
	Total da receita tributária	R\$ 7.184.839,00	7.184.839,00 —
	<u>Receitas Patrimoniais</u>		
1.2.1.00	receitas imobiliárias renda de prédios e terrenos edificados — — — — —	192.000,00	
1.2.3.00	Participações em rendimentos juros e dividendos	30.000,00	
	Total da receita Patrimonial	222.000,00	222.000,00
	<u>Receitas industriais</u>		
1.3.2.00	receitas de serviços públicos:		
	taxa de água	600.000,00	
	" " e eletricidade	650.000,00	
	Total da receita industrial	1.250.000,00	1.250.000,00
	<u>Transferências Correntes</u>		
1.4.2.00	Quota - parte do imposto de renda (renda) de consumo	5.500.000,00	
1.4.1.00	Quota - parte do imposto de renda	4.500.000,00	
1.4.3.00	Quota - parte dos impostos estaduais	100.000,00	
1.4.5.00	Quota - parte do imposto de combustíveis e lubrificantes	500.000,00	
1.4.7.00	Quota - parte do imposto energia elétrica	120.000,00	
1.4.8.00	Contribuição da União	1.000.000,00	
1.4.9.00	" do estado	500.000,00	
	Total das Transferências	12.220.000,00	12.220.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>		
1.5.1.00	Multas	420.000,00	
1.5.2.00	Cobranças de Dívidas Ativas	2.200.000,00	
1.5.3.00	indenizações e restituições	20.000,00	
1.5.4.00	Outras rendas diversas	500.000,00	
	Total das receitas diversas	3.140.000,00	

Parciais

Total

Obs

	total das receitas diversas	3.140.000,00 = 3.140.000,00	
	total das receitas corrente	24.016.839,00	
	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		
0.10.00	Operações de créditos	3.000.000,00	
2.2.0.00	Alienação de Bens móveis	6.000.000,00	
2.5.0.00	outros receitas de capital	1.552.710,00	
	total da receita de capital	10.552.710,00	10.552.710,00
	total feral	34.569.549,00	

Art 2º A despesa do município de Alcabala, no exercício de 1965, é fixada em \$ 34.569.549,00 - Trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros de acordo com a seguinte discriminação:

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS	OBS
feral	despesas correntes			
	Governo e administração			
	geral despesa de custeio			
3.1.2001	Material de consumo:-			
" "	" de expediente	200.000,00		
3.1.4.00	Encargos diversos			
	Ajudas de custo a terceiros	130.000,00		
	despesa de pronto pagamento	100.000,00		
	- Itens Livros			
3.1.1.03	Subsídio e representação ao Prefeito	920.000,00		
	Vencimentos	1.332.000,00		
	gratificações	120.000,00		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos			
	Vencimentos Administrativos	300.000,00		
	Diárias de Viagens	400.000,00		
	Despesas de pronto pagamento	200.000,00		

	Conservação de Veículos etc	250.000,00	
	Percuntopos diversos	120.000,00	
	Despesas não previstas	800.000,00	
	Soma de fôrrms e administração	—	
	Jeral - - - - -	5.722.000,00	5.722.000,00
	<u>ENERGIA elétrica</u>		
	Despesas de custód. Pessoal		
311133	Pessoal Civil		
	Vençimentos	240.000,00	
	Salários	100.000,00	
312033	Encargos diversos		
	Transportes diversos	100.000,00	
312033	Material de Consumo & servi-		
	ço de energia elétrica	500.000,00	
	Soma do serviço de energia elétrica	940.000,00	940.000,00
	<u>total para</u>		R\$ 6.662.000,00
	<u>Transporte e comunicações</u>		
	<u>DIVERSOS</u>		
311149	Pessoal Civil = Vençimentos	360.000,00	
	Salários	600.000,00	
312049	Material de Consumo		
	Para Rodovias	200.000,00	
	Combustíveis e lubrificantes	300.000,00	
314049	Encargos diversos = Conserva-		
	ções de Rodovias	1.000.000,00	
	Transportes diversos	500.000,00	
	Viagens de inspeção	100.000,00	
	Soma de transp. e comunicações	3.060.000,00	3.060.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E Cultura</u>		
	Professores (Cultura) dife,		
	Artes.		
	Pessoal Civil		
	Vençimentos	300.000,00	

		Parciais	total
3.1-2060	material de Consumo		
	Material de expediente	100.000,00	
3.1.4.0.60	em Corpos Diversos		
	Diários de Viagens	500.000,00	
		<u>R\$ 450.000,00</u>	
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
3.1.1.1.61	Pessoal civil		
	Vencimentos	1.304.000,00	
	Substituições	100.000,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo		
	Material de expediente	250.000,00	
3.1.4.0.61	ENCARGOS DIVERSOS		
	ALUGUEIS	100.000,00	
	TRANSPORTES E VIAGENS	100.000,00	
		<u>R\$ 854.000,00</u>	
	TRANSFERÊNCIAS Correntes		
3.2.1.1.0.61	Subvenções Sociais, C. caixas escolares.	500.000,00	
	ensino médio e secundário		
3.1.1.0.62 (62)	Pessoal civil		
	Vencimentos	600.000,00	
	Salários	720.000,00	
	Substituições	100.000,00	
3.1.2.0.62	Material de Consumo		
	Material Didático	400.000,00	
		<u>R\$ 1.120.000,00</u>	
	Corpos Diversos		
	Diários de Viagens	100.000,00	
3.1.4.0.62	transporte diversos	80.000,00	
	Soma educação e cultura	<u>1.352.000,00</u>	
	total	<u>R\$ 3.706.000,00</u>	3.706.000,00

Trabalho de Previdência e Assistência Social			
Previdência Social			
transferências Correntes.			
3170.84	Contribuições de Previdência Social		
	Contribuições diversas	16128,00	
		16128,50	
3240.82	Pensionistas		
	Pensões diversas	40000,00	
3280.83	Salários	40000,00	
	— — — — —		
	— família e abono de		
	unidade	324040,00	
	Assistência a menores	324040,00	
Transferências Correntes			
3210.84	Subvenções Sociais		
	Assistência a menores		
	Abandonados	50000,00	
	Assistência a doentes	10000,00	
	e indigentes		
3210.85	Subvenções Sociais		
	Auxílio a doentes	80000,00	
	e indigentes	80000,00	
Soma de trabalho de		—	
Previdência e assistência		—	
Social		655320,00	655320,00
Habituação e Serviços			
urbano			
Serviço de água e esgoto			
despesa de outorga			
3120.92	Material de Consumo		
	Para o Serviço de Água	200000,00	
3111.92	Personal Civil		

	Imovimentos	240.000,00	
	Salários	200.000,00	
312.092	Lubrificantes	500.000,00	
3140.92	encargos diversos		
	transporte Diversos	100.000,00	
		<u>1.240.000,00</u>	1.240.000,00
3111.93	Limpza Pública		
	Pessoal civil		
	Salários	140.000,00	
3120.93	Material de Consumo		
	para o serviço de Lim.		
	para Pública:		
	Combustíveis e lubrific.		
	Carros	200.000,00	
	Recad. & Imovimentos	90.000,00	
3140.93	encargos diversos		
	conservação de veículos	20.000,00	
	Manutenção de Imovimentos	360.000,00	
	Manutenção de Limpez.		
	Públicas	260.000,00	
	Total &	<u>570.000,00</u>	570.000,00
3111.95	Ruas e Praças		
	Públicas = Pessoal		
	Civil		
	Salários	1.000.000,00	
3120.95	Material de Consumo		
	para ruas e praças	500.000,00	
	Combustíveis e lubrific. con.		
	Os — — — —	300.000,00	
3140.95	encargos diversos		
	conservação de Ruas e		
	Praças	800.000,00	
	transporte diversos	200.000,00	

		<u>Despesas</u>	<u>Total</u>
	Conservação de Maq. e Veículos	200.000,00	
		3.000.000,00	3.000.000,00
	Mercedes, Fretas e		
	relato de ouro		
3.111.97	Pessoal Civil		
	Salários	240.000,00	
3.120.97	Material de consumo		
	Para mercados e feiras	100.000,00	
3.140.97	Encargos diversos		
	Transportes Diversos	500.000,00	
		390.000,00	390.000,00
	Soma da Habitação e		
	Serviços urbanos:	5.200.000,00	5.200.000,00
	Total dos Dispersos Corren-		
	tes		19.883.320,00
	Despesas de Capital Gover-		
	no e administração geral		
	executivo investimento		
4.130.01	Equipamentos e (investimen-		
	tos de tipo, instalação		
	Veículos móveis e uten-		
	sílios	4.500.000,00	4.500.000,00
	ENERGIA ELÉTRICA		
	investimento		
4.140.33	Material Permanente		
	Para energia elétrica	1.000.000,00	
	Soma de energia elétrica	100.000,00	100.000,00
	Transporte e comunica-		
	ções diversas - Obras Públicas		
	Construção de rodovias		
4.130.49	Equipamentos e instalações		
	maquinas e Veículos	5.000.000,00	

4.14.0.49	Material Permanente		
	Para rodovias	300.000,00	
	Pecas e acessórios	<u>500.000,00</u>	
	Manutenção de transportes e comunicações	—	
		5.800.000,00	5.800.000,00
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>		
	Administração		

4.14.0.60	Material Permanente		
	Móveis e utensílios	<u>500.000,00</u>	
		50.000,00	50.000,00

Ensino Primário

4.14.0.61	Material Permanente		
	Móveis e utensílios	<u>425.000,00</u>	
		425.000,00	425.000,00

Ensino médio secundário - investimentos

4.14.0.62	Material Permanente		
	Móveis e utensílios	300.000,00	
	Aparelhos e instrumentos	<u>1.000.000,00</u>	
		4.000.000,00	4.000.000,00

Habitacões e serviços urbanos

Serviços de água e esgoto - investimentos

4.11.0.92	Obras Públicas		
	Ampliação de serviço de água	800.000,00	

4.14.0.93	Material Permanente		
	Para o serviço de água	<u>200.000,00</u>	
	Empresa pública	1.000.000,00	1.000.000,00
	Investimentos		

4.14.0.93	Material Permanente		
	Para serviço de limpeza p.	100.000,00	100.000,00

	Rua e praças Públicas		
	Investimentos		
4.140.95	Equipamentos e instalações	50.000,00	
	Veículos diversos	100.000,00	
	Pára ruas e praças	50.000,00	
	Parques e jardins	200.000,00	200.000,00
	Investimentos		
	Equipamentos e instalações		
	Equipamentos para parques e jardins	200.000,00	
4.140.96	Material permanente		
	Para parques e jardins	200.000,00	
	Mercado feiras e (jardins)	400.000,00	400.000,00
difo,	Matadouro. — — —		
	Investimentos		
4.130.97	Equipamentos e instalação		
	Veículos e equip. diversos	2.000.000,00	
4.140.97	Material permanente para		
	mercado, feira e mata-		
	douro. — — —	200.000,00	
	= Recursos =) (total	2.200.000,00	2.200.000,00
	Investimentos		
4.140.98	Material permanente		
	para Cemitérios	111.229,00	111.229,00
	Total Geral	R\$ 34.569.549,00	
	(Recursos do capital 15.286.229,00)		

Art. 3º - Dica o Prefeito municipal autorizado a realizar operações de Crédito para antecipar de receita, até a importância correspondente a 20% (Vinte por cento) da previsão orçamentária do exercício.

Segue

Art. 4º: Fica o poder executivo autorizado
a abrir crédito suplementar até a im-
portância de 20% (Vinte por cento) da dispe-
sa fixada para o exercício - Artigo 5º:—
Reoga-se as disposições em contrário. —

Art. 6º = A presente Lei entrará em vigor a partir
do dia 1º de janeiro de 1965.

Belem municipal de mirabol, 18 de outubro de 1964

Damian Luiz de Azevedo